

PORTARIA Nº. 185/ 2018

OBJETIVO: PARA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Daniel da Silva Portacio
MATRÍCULA: 57175380/2/ Técnico de Administração e Finanças;
SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro
MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/04/2018 a 13/04/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 314641**PORTARIA Nº. 181/ 2018**

OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Wallison Cardoso Bitencourt
MATRÍCULA: 5926422 /1/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 20/03/2018 a 31/03/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 211/ 2018

OBJETIVO: LEVAR PERITOS. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adalberto da Silva Cavalcante
MATRÍCULA: 5937855/1 / Motorista;
Origem: ITAITUBA - PA Destino: SANTARÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2018 a 10/03/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 198/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR PERITO CRIMINAL. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jair Francisco Carlota Almeida
MATRÍCULA: 5899286 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/02/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 217/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR TRANSLADO DE CADÁVER. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elielson Guimaraes de Almeida
MATRÍCULA: 5933045/1 / Motorista;
SERVIDOR: Marcelo Cunha Rodrigues
MATRÍCULA: 5934183/ 1/ Auxiliar Operacional;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/02/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 314629**PORTARIA Nº. 182/ 2018**

OBJETIVO: SERVIÇOS PERICIAIS..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Andre Luis Sfair da Costa Sarmento
MATRÍCULA: 5894938/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Jair Francisco Carlota Almeida
MATRÍCULA: 5899286 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/03/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 178/ 2018

OBJETIVO: PARA SERVIÇOS PERICIAIS. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Cardoso do Vale Júnior
MATRÍCULA: 5156750/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Carlos Alberto Oliveira Braga
MATRÍCULA: 5819016 / Perito Criminal;
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
SERVIDOR: Lauro Medina Viana
MATRÍCULA: 5146666/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/02/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 199/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elias Souza dos Santos
MATRÍCULA: 5931912/ 1/ Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/04/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 175/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cristina Neves Fonseca
MATRÍCULA: 5157463/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
SERVIDOR: Roberta Patrícia dos Santos Tavares
MATRÍCULA: 5894894 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 05/04/2018
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 314635

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1646/2018-DG/CGP, DE 18/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 037/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CONSÓRCIO SIGTRANS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

WALMERO JESUS COSTA, matrícula 57226865/1;

SUPLENTE:

VAGNER NOGUEIRA SILVA, matrícula 57198066/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 314694**PORTARIA Nº 09/2018-CGD/PAD
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2016/296282, que apurou irregularidades relacionadas a alterações de características de veículos para uso irregular como "táxi" no sistema, efetuadas sem a documentação pertinente e apenas de forma virtual;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 943/2017-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. S. F. matrícula nº 54192815/2, H. P. M. F. matrícula nº 57194460/1, R. C. R. S. matrícula nº 80845579/1, T. L. C. matrícula nº 57198672/1 e do ex servidor de cargo comissionado D. S. P. matrícula nº 57235142/3, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Celso Luiz Gomes, Analista de Trânsito, matrícula nº 57189673/2, Nilson Levi Oliveira do Rosário, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845592 /1 e Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879 /1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 096/2018-DGD/CG/SIND. INVEST./
DIVERSAS BELÉM, 17 DE MAIO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/221598, Portaria nº 20/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO o Parecer nº 026/2018-CORREGEDORIA GERAL que concordando com a Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, diante do que dispõe o art. 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/221598, Portaria nº, 20/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA com base no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017.DG/CGP

Protocolo: 314692**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1609/2018-DAF/CGP, DE 17/05/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31366 de 25/04/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CÍCERO SANDER PRUDENTE, Vistoriador, matrícula 5858666/2, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, cinquenta e nove (59) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/04 a 22/06/2018, conforme Laudo Médico nº 31366 de 25/04/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 314632**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Version:1.0 StartHTML:0000000168 EndHTML:0000004930
StartFragment:0000000435 EndFragment:0000004913

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CNPJ Nº 04.780.953/0001-70,.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/05/2018 Término: 11/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**Diretora Geral****DETRAN/PA****Protocolo: 314683**